

Resolução nº : 2562/2000
Protocolo nº : 323626/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8065/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21619/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente